



Diretoria de Registro Acadêmico DRA

EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS 24 DE JULHO DE 2020.

INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1.864¹, de 21 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO vagas e critérios para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação.

- O ingresso de portador de diploma de curso superior consiste no ingresso de diplomados em curso superior para cursar novo curso e obter novo diploma de graduação, desde que haja vaga no curso pretendido e preenchidos os requisitos deste Edital.
- As vagas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior exclusivamente no ano letivo de 2020 s\(\tilde{a}\) o as constantes no ANEXO I.
- 3. Os pedidos deverão ser encaminhados para as Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos, via e-mail (constante no Anexo IV) nos dias 25/07 a 01/08 de 2020, com a seguinte documentação:
 - 3.1. Requerimento para Ingresso como Portador de Diploma, devidamente preenchido, ANEXO II.
 - 3.2. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado (1) uma cópia;
 - 3.3. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação (1) uma cópia;
 - 3.4. Tabela de conversão do sistema de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
 - 3.5. Programas das disciplinas cursadas com aprovação, emitido pela Instituição de origem, caso for requerer aproveitamento de estudos (1) uma cópia.
 - 3.5.1. O candidato que tenha concluído curso de graduação na UEMS fica dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens 3.3, 3.4 e 3.5.

-

Resolução CEPE-UEMS nº 1864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2020-06-10_17-18-31.pdf>.





- 3.5.2. O candidato que tenha concluído curso de graduação em outra instituição e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá substituir o diploma por atestado, declaração ou certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.
- 3.5.3. A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. em até 12 (doze) meses, a contar da data do ingresso.
- 3.5.4 A Diretoria de Registro Acadêmico e a Coordenação do Curso não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4. Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, os pedidos que atenderem às disposições deste Edital serão submetidos a um processo de seleção respeitando a ordem de prioridade do item 4.2. conforme:
 - 4.1. Etapa classificatória: de acordo com o item 5 deste edital.
 - 4.1.1. O Requerimento de Inscrição para Portador de Diploma e toda a documentação necessária correspondente, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Curso pretendido, via email constante no Anexo IV, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações.
 - 4.2. Após a realização do processo de aproveitamento de estudos e classificação, a Coordenadoria de Curso deverá publicar a classificação dos candidatos, em edital específico, respeitando a ordem de prioridade, conforme Art. 32, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações.
 - 4.2.1. Acadêmico(a) proveniente de Instituição Superior Pública;
 - 4.2.2. Maior número de Disciplinas Aproveitadas do Currículo do Curso;
 - 4.2.3. Maior idade.
- 5. O resultado dos pedidos deferidos e classificados, no limite das vagas, deverá conter obrigatoriamente:





- 5.1. A classificação do candidato;
- 5.2. O período/série em que deverá ser matriculado;
- 5.3. As disciplinas a serem cursadas;
- 5.4. As disciplinas cujos estudos foram aproveitados.
- 6. Os resultados das decisões da Coordenadoria de Curso e a data para efetivação da matrícula serão publicados no endereço virtual indicado no Anexo IV em Edital específico do curso para Portador de Diploma.
 - 6.1. A inobservância dos prazos implicará na perda da vaga, caso em que a coordenadoria do curso deverá proceder à convocação do candidato subsequente para preenchimento da respectiva vaga.
- 7. No caso de não concordância com os resultados, o candidato poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, interpor recurso devidamente fundamentado ao Colegiado do Curso pretendido.
 - 7.1. Serão objetos de análise, para os pedidos de recursos, apenas os documentos constantes do processo, protocolados no prazo estabelecido, sendo liminarmente indeferidos aqueles cuja fundamentação se pautar em documentos anexados posteriormente.
- 8. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 8.1 Requerimento de matrícula inicial Portador de Diploma (Anexo V);
 - 8.2 Documento de Identificação Pessoal, preferencialmente RG (frente e verso) 1 (uma) cópia;
 - 8.3 Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado 1 (uma) cópia;
 - 8.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação 1 (uma) cópia;
 - 8.5 Certidão de quitação com a justiça eleitoral atualizada 1 (uma) cópia;
 - 8.6 Cadastro de Pessoa Física(CPF) 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;
 - 8.7 Certidão de registro civil de nascimento ou casamento 1 (uma) cópia;
 - 8.8 Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino 1 (uma) cópia;
 - 8.9 Fotografia 3x4 recente 1 (uma).





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato, a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, tanto o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto por meio da página da UEMS, endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais.

Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas coordenadorias dos respectivos cursos via email (Anexo VI) ou pelo email: dra@uems.br.

Dourados-MS, 24 de julho de 2020.

(a) Delaine Marcia Martinelli Diretora de Registro Acadêmico





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo I - EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS - 24 DE JULHO DE 2020.

| Unidade | Curso | Turno | Formação | Duração | Vagas |
|--------------------|---|------------|--------------|---------|-------|
| Campo Grande | Geografia | Vespertino | Bacharelado | 4 | 6 |
| Campo Grande | Geografia | Vespertino | Licenciatura | 4 | 5 |
| Campo Grande | Letras | Integral | Bacharelado | 4 | 4 |
| Dourados | Direito | Matutino | Bacharelado | 5 | 1 |
| Dourados | Turismo | Noturno | Bacharelado | 3 | 2 |
| Glória de Dourados | Tecnologia em Produção Sucroalcooleira | Noturno | Tecnológico | 3 | 7 |
| Ivinhema | Ciências Biológicas | Noturno | Licenciatura | 4 | 1 |
| Mundo Novo | Tecnologia em Gestão Ambiental | Noturno | Tecnológico | 3 | 20 |
| Naviraí | Engenharia de Alimentos | Integral | Bacharelado | 5 | 12 |
| Paranaíba | Ciências Sociais | Noturno | Bacharelado | 4 | 1 |
| Ponta Porã | Administração | Noturno | Bacharelado | 4 | 7 |
| Ponta Porã | Ciências Contábeis | Noturno | Bacharelado | 4 | 1 |
| Ponta Porã | Ciências Econômicas | Noturno | Bacharelado | 4 | 5 |

| Total de Vagas Ofertadas | 72 |
|--------------------------|----|





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo II - EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS - 24 DE JULHO DE 2020.

| PORTADOR DE DIPLOMA | | | | | | |
|--|----------------------|--------------------|--|--|--|--|
| Endereço: | | | | | | |
| | | | | | | |
| Bairro: Ci | dade: | UF: | | | | |
| CEP: | | | | | | |
| Telefones: | | | | | | |
| Endereço eletrônico: | | | | | | |
| Instituição de Origem: Nome: | | | | | | |
| Cidade: | | | | | | |
| Curso: | | | | | | |
| Requer inscrição: Curso | | | | | | |
| Anexar: | | | | | | |
| [] Cópia do Diploma de Curso Superior (r | registrado); | | | | | |
| [] Cópia do Histórico Escolar; | | | | | | |
| [] Documento contendo sistema de verific | eação; | | | | | |
| [] Cópia dos programas das disciplinas cu | rsadas com aprovação |). | | | | |
| Atenção: Art. 19, § 1º - Os documentos expedautenticados pelas autoridades consulares capública juramentada. (Resolução CEPE-UEMS alterações). | ompetentes e acompa | nhados de tradução | | | | |
| Declaro que os documentos ora apresentado solicitado apresentarei os originais à UEMS. | | que quando me for | | | | |
| Data:/ | | | | | | |
| | Assinatura | do(a) requerente | | | | |





| Parecer do Coordenador do curso: |
|---|
| [] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, atende a legislação vigente, encaminha-se à DRA com os documentos para matrícula. |
| [] O pedido de ingresso como portador de diploma de Curso Superior, não satisfaz as exigências legais, arquiva-se na Coordenação do curso após indeferimento e publicação do Edital. |
| []Resultado do pedido deferido, classificado e divulgado através da Resolução nº, de/ |
| Data:/ |
| Coordenador de Curso (sob carimbo) |
| O requerente deverá ser enquadrado na série/ projeto, devendo cursar as disciplinas: |
| Data:/ |
| Coordenador de Curso (sob carimbo) |
| DRA: Efetivação de matrícula em// |
| Assinatura (sob carimbo) |





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo III - EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS 24 DE JULHO DE 2020.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

| Eu, | candidato(a) |
|---------------------|--|
| ao Curso de | ,oferecido na Unidade Universitária |
| de | , da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso |
| do Sul, portador(a) | do CPF n.º, brasileiro(a), residente e |
| domiciliado(a) à R | Ja n.º, |
| na Cidade de | , Estado de, |
| nomeio o(a) Sr(a) _ | , portador(a) |
| do CPF n.º | , brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à |
| Rua | n.º, na |
| Cidade de | , para |
| fins específicos de | efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, |
| bem como, assinar o | outros documentos relativos à mesma. |
| | ,// (Cidade/UF, data) |
| | |





Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo IV - EDITAL Nº 012/2020/DRA/UEMS24 DE JULHO DE 2020.

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

| Unidade | Curso | Endereço Virtual | E-mail |
|---|---|--|---|
| CAMPO GRANDE | Geografia (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-bacharelado-campo-grande | breno.barboza@uems.br |
| Av. Dom Antonio Barbosa (MS- | Geografia (Licenciatura) | http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-licenciatura-campo-grande | breno.barboza@uems.br |
| 080), 4.155 - CEP 79115-898 Campo Grande – MS | Letras (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-bacharelado-campo-grande | letras.cg@uems.br |
| DOURADOS Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 CEP: 79804-970 | Direito (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/direito-bacharelado-dourados | direito.dourados@uems.br |
| Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto | Turismo (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/turismo-bacharelado- dourados/noticias_eventos | turismo.dourados@uems.br |
| GLÓRIA DE DOURADOS Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n. CEP: 79730-000 | Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (Tecnológico) | http://www.uems.br/graduacao/curso/producao-sucroalcooleira-gloria-dourados | michelenobre@uems.br ou coronel@uems.br |
| IVINHEMA Avenida Brasil, 679 – Centro CEP: 79740-000 | Ciências Biológicas (Licenciatura) | http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-biologicas-licenciatura-ivinhema | biologicas.ivinhema@uems.br coordenacaobiouems@gmail.co m |
| MUNDO NOVO Endereço: BR 163 – Km 20.2 CEP: 79980-000 | Tecnologia em Gestão Ambiental (Tecnológico) | http://www.uems.br/graduacao/curso/tecnologia-gestao-ambiental-mundo-novo | mundonovo@uems.br ou ambiental.mundonovo@uems.br |
| NAVIRAÍ Rua Emílio Mascoli, 275 – Centro CEP 79950-000 | Engenharia de Alimentos (Bacharelado) | https://www.facebook.com/search/photos/?q=engenharia%20de%20aliment os%20-%20uems | secretaria.navirai@uems.br |
| PARANAIBA Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500- 000 | Ciências Sociais (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-bacharelado- paranaiba | ju.doprado@uems.br ou coordenacaocsuemspba@gmail. com |
| PONTA PORĂ BR 463 – Km 4,5 - CEP: 79900-000 | Ciências Econômicas (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-economicas-bacharelado- ponta-pora | jonattan.castelli@uems.br |
| | Ciências Contábeis (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-contabeis-bacharelado-ponta- pora | contabeis.pontapora@uems.br |
| | Administração (Bacharelado) | http://www.uems.br/graduacao/curso/administracao-bacharelado-ponta-pora | m.centenaro@uems.br |





| ANEXO V REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PORTADOR DE DIPLOMA | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Nome: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Rua:N°: | | | | | |
| Bairro:UF: | | | | | |
| CEP: Telefones: | | | | | |
| E-mail: | | | | | |
| Requer matrícula para o curso: | | | | | |
| Unidade: Ano letivo: Série: Turno: | | | | | |
| Anexar: Documento de Identificação Pessoal, preferencialmente RG (frente e verso) – 1 (uma) cópia; Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado – 1 (uma) cópia; Histórico Escolar do Curso de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – 1 (uma) cópia; Comprovante de quitação com a justiça eleitoral atualizada – 1 (uma) cópia; Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade; Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia; Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino – 1 (uma) cópia; Fotografia 3x4 recente – 1 (uma). | | | | | |
| Atenção: Art. 19, § 1º - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. Data:/ | | | | | |
| Assinatura do(a) requerente | | | | | |





| Secretaria Acadêmica: acadêmicas vigentes. | Os | dados | contidos | estão | em | conformidade | com | as | legislações |
|--|-----|-------|----------|-------|----|--------------|--------|------|-------------|
| | | | | _ | | Ass | inatur | a (s | ob carimbo) |
| Diretoria de Registro Ac | adê | mico: | | | | | | | |
| DEFERIDA | | | | | | | | | |
| | | | | _ | | | | | |
| | | | | | | Ass | inatur | a (s | ob carimbo) |